



**SENADO FEDERAL  
GABINETE DO SENADOR RENAN CALHEIROS**

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA**

(Criada pelo RQS nº 1371/2021 e pelo RQS nº 1372/2021)

Requer que seja solicitado ao Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes a produção e o compartilhamento de Relatório de Análise de Material Apreendidos nos autos dos Inquéritos 4.828/DF e 4.781/DF, que possuam pertinência com desinformação no contexto da PANDEMIA da COVID-19.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado ao Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes a produção e o compartilhamento de Relatório de Análise de Material Apreendido relativos aos documentos e mídias apreendidos nos autos dos Inquéritos 4.828/DF e 4.781/DF e que possuam pertinência com desinformação no contexto da PANDEMIA da COVID-19.

Requer-se, ainda, seja solicitado ao Ministro Alexandre de Moraes que não promova eventual restituição de material apreendido nos autos dos citados Inquéritos sem que haja a oportunidade de análise deste material por parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.*





**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE DO SENADOR RENAN CALHEIROS**

**Um dos eixos de investigação deste presente CPI diz respeito a disseminação de desinformação durante a Pandemia da Covid-19**

Com efeito, o governo federal adotou uma postura de desinformar a população sobre os reais efeitos da pandemia. Seja promovendo medicamentos sem evidências científicas, seja minimizando a importância do uso de máscaras e das políticas de isolamento, recursos públicos foram utilizados para desinformação da população, tendo como efeito o aumento da contaminação, do adoecimento e das mortes.

Acredita-se que a mesma engrenagem criminosa (ou parte significativa dela) usada para a prática de atos antidemocráticos também foi utilizada para a disseminação de desinformação no contexto da Pandemia do COVID-19, diante da coincidência de atores e métodos de atuação já identificados.

À vista disso, seria de muita valia o recebimento de informações eventualmente armazenadas no material apreendido nos Inquéritos acima citados, a fim de auxiliar na completa elucidação da prática de produção e disseminação “desinformações” durante o período da Pandemia da Covid-19 e relativas à defesa de tratamento precoce com medicamento de ineficácia comprovada, ineficácia de vacinas, ineficácia de medidas sanitárias – distanciamento social, lavagem de mãos, uso de máscaras, origem do vírus SARS-CoV-2 em laboratório, dentre outros.

Assim, considerando que as investigações criminais continuam em curso perante o Supremo Tribunal Federal, fato que pode impossibilitar o pleno acesso ao material apreendido por esta CPI, neste momento, pretendemos garantir a disponibilidade deste material apreendido para oportuna e aprofundada análise, ao tempo que rogamos ao Ministro Alexandre de Moraes que determine à sua assessoria que produza e compartilhe com esta CPI “relatórios de análise” relativos a desinformação no contexto da Pandemia desde que não comprometam a compartimentação dos inquéritos em curso na Corte.

Por essas razões, solicito o apoio dos colegas senadores para a aprovação deste requerimento.

Sala de reuniões da Comissão, 17 de agosto de 2021

Senador Renan Calheiros  
Relator da CPI/PANDEMIA



SF/21952.06426-94